



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

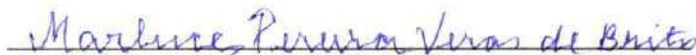
RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença Prêmio a pedido concedida através da Portaria n.º 205/2025, no dia 10 de fevereiro de 2025 da servidora pública Municipal efetiva **KATIA SHEILA DE MELO DE LIMA**, Matrícula n.º **436.06/03**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 10 de março de 2025.


Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional